

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública sobre o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

COM FIM, demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada para o dia **24 de fevereiro do ano corrente, Audiência Pública** sobre demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021.

§ 1º - A Audiência Pública que trata o *caput* deste artigo, será realizada na Câmara Municipal de Ibimirim, **a partir das 14:00 horas**.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades, servidores públicos e demais interessados.

Art. 2º - Determinar a ampla publicidade, bem como seja deixado no setor de Protocolo do Município, cópia do edital de convocação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

José Welliton de Melo Siqueira
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.”

O Prefeito Municipal de Ibirimir, Estado de Pernambuco, atendendo ao preconizado § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO:

Em **24 de fevereiro de 2022**, às **14:00 horas**, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021, e,

CONVOCA:

A todos os cidadãos para participar da Audiência Pública, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

José Welliton de Melo Siqueira
PREFEITO



1938

IBIMIRIM

